



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei Executivo nº 0171-2022
Processo nº 2984-2022
Parecer nº 0377-2022**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe. Entretanto, sugerimos 1 emenda modificativa para adequar o projeto.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio
Plenário.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Marcio Almeida

Fabício da Aeronáutica

Irene Cobradora

